ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.497, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas a utilidade pública e a urgência, para fins de desapropriação, da área de terras da parte posterior do imóvel (com 339,89 m²) denominado Campo do Central, na forma dos Anexos I e II deste decreto, com a finalidade de que seja possível melhorar o acesso e circulação à área pública destinada à educação esportiva e cultural.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com objetivo de implantar equipamento público destinado ao desenvolvimento do turismo local.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

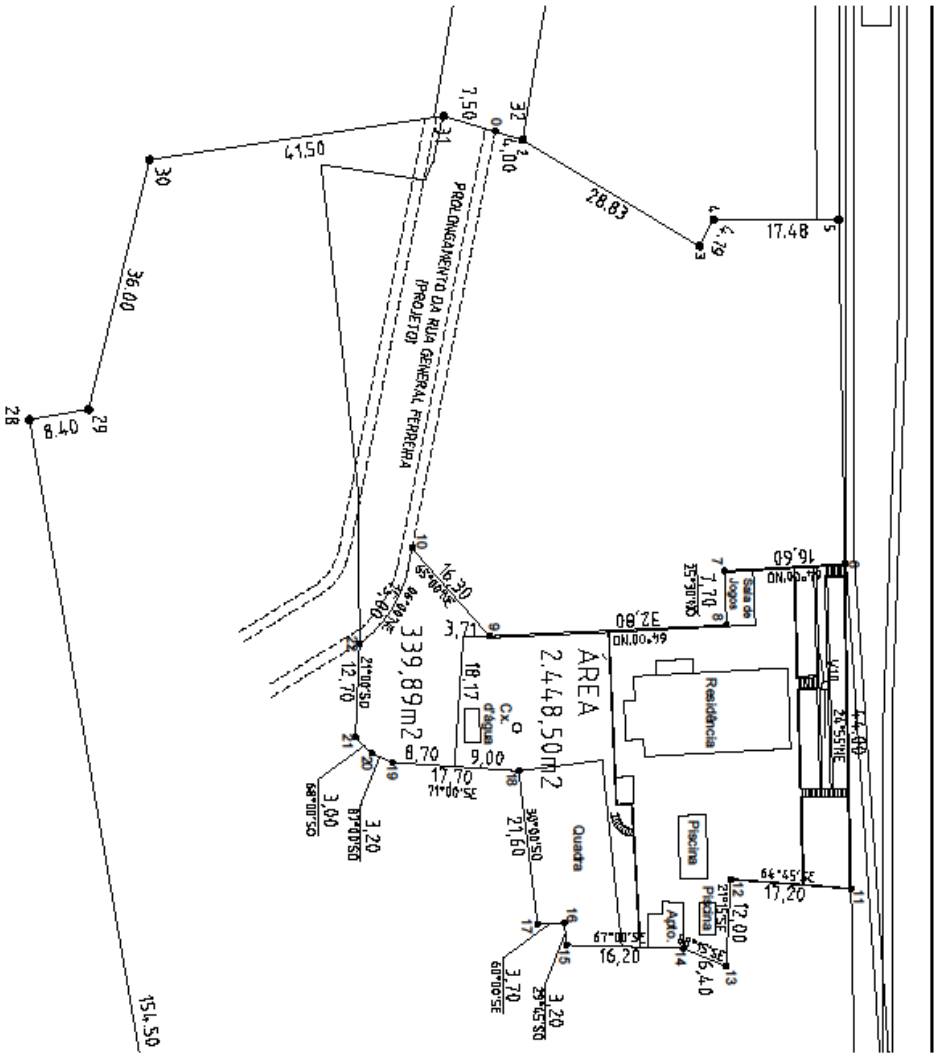
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.497, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ANEXO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.497, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ANEXO 2

